



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 47 DE 05 DE MARÇO DE 2018**  
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 130 /2018**

**CM-PALMITAL 05 /03 /2018**

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando seja-nos informado se foi regularizado os acessos para portadores de necessidades especiais, cadeirantes e idosos com dificuldades de locomoção nos serviços de saúde municipal, tais como rampas, nivelamento de calçadas, instalação de pisos antiderrapantes, pinturas de vagas especiais próximos aos locais de embarque e desembarque, conforme pedido deste vereador em 2017 pela câmara municipal. Em caso positivo, em quais locais e quais obras foram concretizadas?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, visto que este vereador tem recebidos diversas reclamações de munícipes acerca da inexistência de tais melhorias, ressaltando que a acessibilidade é um direito fundamental e dever do Estado.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 05 de março de 2018.

  
**RODOLFO MANSOLELI**  
Vereador

Em sessão discussão e votação  
por unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 05/03/2018

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 05/03/2018

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 06/03/2018  
OFÍCIO N.º 062 /2018

Rod.  
Rosângela A. Pamilha  
Assistente Legislativo